



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –2022

Lei Municipal nº 6.705, de 18 de junho de 2015

AÇÕES DO FME EM 2023

Veranópolis, 14 de outubro de 2023.

*Rua Dr. José Montauray, 181 – Seminário Seráfico São José – Veranópolis / RS
Fones/Fax: (54) 3441 7828 – 3441 7737 – 3441 5473
e-mail: educacao@veranopolis.rs.gov.br*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

1. RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Fórum Municipal de Educação -
Decreto Executivo nº 6.999 de 21 de setembro de 2021

Nome	Instituição/Segmento que representa
Carina Frizon Menezes	Sec. Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Sílvia Peresin	Sec. Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Raquel Ferronato Zuchinali	Sec. Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Cátia Maria Armelin Peruzzo	Sec. Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Grasiela Nolio Farenzena	Gestores Escolares
Tobias Spagnolo	Gestores Escolares
Maristela Conte Putti	Gestores Escolares
Maria de Lourdes Scopel Gregol	Poder Legislativo
Mara Lourdes Garib Guzzo	Poder Legislativo
Vânia Saalfeld Wetzel	CME – Conselho Municipal de Educação
Neide Cristine Picetti	CME – Conselho Municipal de Educação
Máyra Nunes de Vargas Ferronato	Profissionais do Magistério
Angelita Gasparetto	Profissionais do Magistério
Juliana Bin	Profissionais do Magistério
Jéssica Cenci Gasperin	Profissionais do Magistério



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

- DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 aprova o Plano Nacional da Educação e junto dele traz o desafio da articulação para a oferta educacional de maneira integrada e colaborativa.

A proposição do PNE 2014-2024, documento referência do trabalho do município, traz 20 metas, do território do município, e não apenas da rede municipal de ensino. As metas são:

1 - Educação Infantil	2 - Ensino Fundamental	3 - Ensino Médio	4 - Educação Especial/Inclusiva
5 - Alfabetização	6 - Educação integral	7 - Aprendizado adequado na idade certa	8 - Escolaridade média
9 - Alfabetização e alfabetismo funcional de jovens e adultos	10 - EJA integrada à Educação Profissional	11 - Educação Profissional	12 - Educação Superior
13 - Titulação de professores da Educação Superior	14 - Pós-graduação	15 - Formação de professores	16 - Formação continuada e pós-graduação de professores
17 - Valorização do professor	18 - Plano de carreira docente	19 - Gestão democrática	20 - Financiamento da Educação

O Plano Municipal de Educação para decênio 2014-2024 é de todos que moram no município de Veranópolis. Portanto, todas as necessidades educacionais dos cidadãos estão presentes no Plano, o que vai muito além das possibilidades de oferta educacional direta da Prefeitura. Também não se trata do plano de uma administração da Prefeitura ou da Secretaria Municipal de Educação, pois atravessa mandatos de vários prefeitos e dirigentes municipais de educação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

O objetivo maior é a garantia constitucional do direito à educação, com equidade e valorização das diversidades que compõem a riqueza social e cultural do nosso país.

O conteúdo da elaboração do Plano Municipal de Educação, teve a liderança da Secretaria Municipal de Educação. Através do Decreto nº 5.510 de 24/3/2014, foi instituída uma comissão encarregada para a elaboração o PME de Veranópolis.

Após o levantamento dos dados educacionais do município, a Comissão, juntamente com representantes de todos os segmentos educacionais, analisaram os dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional do território do município, formulando as metas e estratégias que serão adotadas, com base nos levantamentos realizados e no Plano Nacional de Educação.

O trabalho do representativo número de pessoas envolvidas, explicitava o consenso dos envolvidos em torno de uma política pública municipal de educação para os próximos 10 (dez) anos. Assim sendo, a Secretaria de Educação e Cultura juntou os materiais elaborados, construindo o Documento-Base do PME que foi o texto de referência para a consulta pública, realizada na Conferência Municipal que foi amplamente divulgada, para debate público, no dia 28 de maio de 2015. Após debate e aperfeiçoamento do Documento-Base, legitimado pelo trabalho coletivo, com a construção dos consensos e acordos necessários sobre os desafios educacionais prioritários e as formas de enfrentá-los ao longo da década de vigência do Plano, encaminhou-se para a aprovação do Legislativo, o qual teve sua legitimação em 18 de junho de 2015, através da Lei Municipal nº 6.705/2015.



DO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME:

Com o Plano Municipal de Educação de Veranópolis aprovado, surge a necessidade de instituir a instância que fará o monitoramento e a avaliação da execução do PME. Assim sendo, em 14 de outubro de 2015, o Decreto Executivo nº 5.614, institui o Fórum Municipal de Educação. Para compô-lo, os diferentes segmentos da comunidade, conforme decreto de instituição do fórum, foram chamados a participar, indicando seus representantes. Os membros do Fórum foram nomeados em 14 de março de 2016, pelo Decreto Executivo nº 5.689.

Em 29 de junho de 2016, o Fórum Municipal teve seu regimento interno aprovado e foi eleita sua Coordenadora, Pedagoga Raquel Ferronato Zuchinali. Nesse dia, foram explanadas ao grupo as Metas nº 1, 3, 4, 18 e 19, as quais necessitariam do monitoramento do FME no ano de 2016, conforme prazos estabelecidos no PME. Para o monitoramento, o Fórum Municipal de Educação, conta com o auxílio de uma Equipe Técnica, composta pela Secretaria de Educação e Cultura e se ampara no que foi elaborado no Plano Municipal de Educação.

O Fórum Municipal de Educação fez o Estudo do Plano Municipal de Educação para dar início ao processo de monitoramento das metas e estratégias traçadas.

Após a orientação da Avaliadora Educacional Técnica (SASE-MEC / UNDIMERS), o FME fez uma análise mais detalhada das 20 metas do PME, e verificou-se que algumas delas não estavam em plena consonância com o PNE, necessitando a criação de notas técnicas para indicação de períodos e indicadores como facilitadores do processo de monitoramento do PME. As notas técnicas produzidas referem-se às metas números 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 20,

Para o monitoramento do trabalho referente ao PME de 2016, a Secretária de Educação do Município, Professora Elis Regina Perachi Favero, foi consultada pelo Fórum Municipal de Educação quanto às ações efetivadas, para o cumprimento das metas 01, 03, 04, 18 e 19.

Nos anos de 2017, 2018 e 2019, o FME realizou conjuntamente com a Secretaria de Educação, Esportes, Lazer e Juventude o monitoramento das metas do PME. Nesse novo período a Secretária de Educação do município é a professora Izabel Cristina Durli Menin. Especificamente em 2018, foi realizada a primeira avaliação do PME, cujos resultados foram satisfatórios, evidenciando-se o grande envolvimento da gestão pública municipal em cumprir com o que estabelece o PME de Veranópolis.

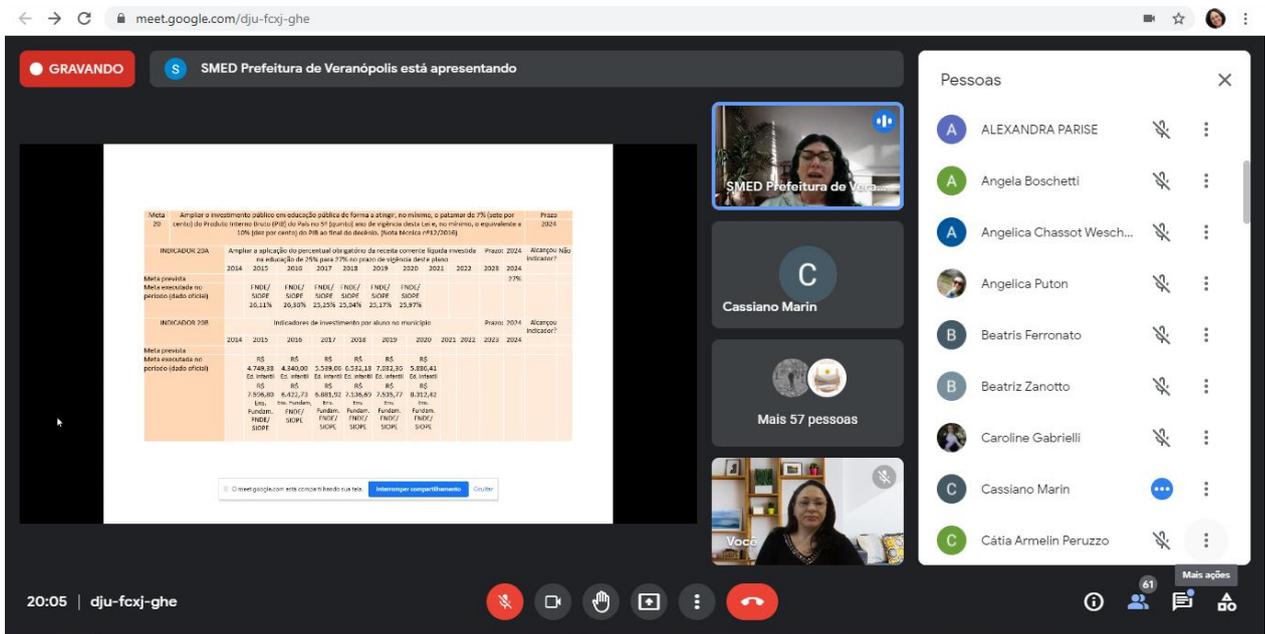
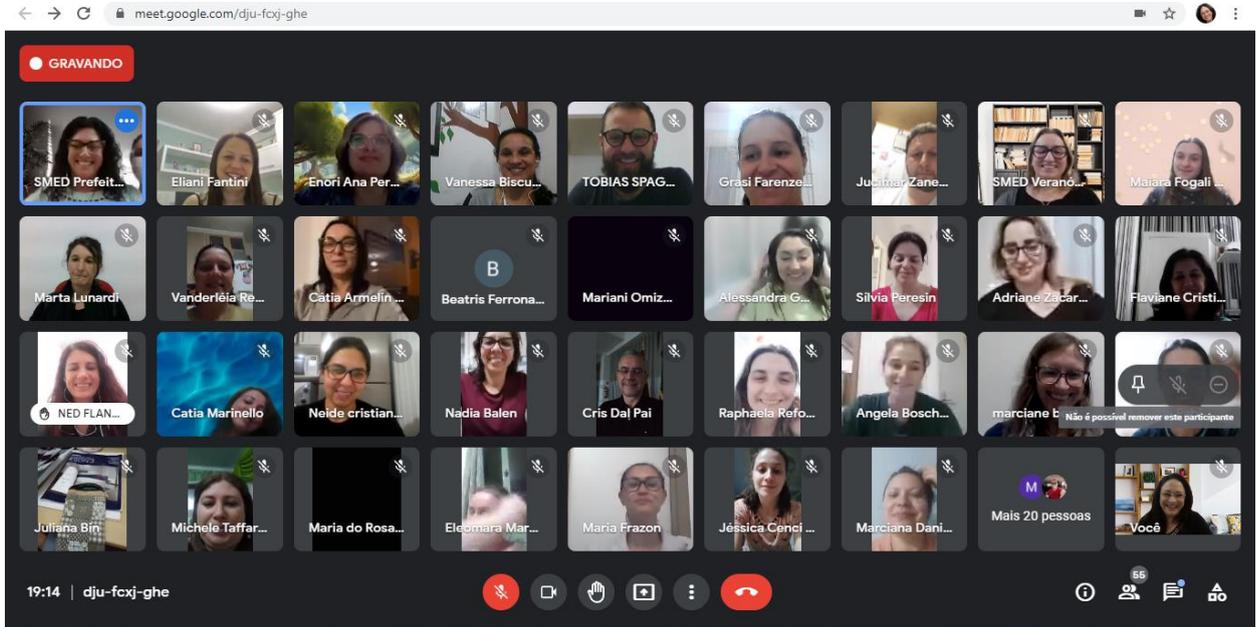
No dia 14 de outubro de 2021 aconteceu a apresentação dos dados de monitoramento do Plano Municipal de Educação de Veranópolis – PME 2014 – 2024 e também a avaliação do PME, através de um encontro de forma virtual com toda a Comunidade Veranense. O encontro aconteceu na modalidade online, uma vez que ainda estávamos passando pela pandemia da Covid-19 (Coronavírus). Na oportunidade, os participantes puderam se manifestar com dúvidas e contribuições.

Rua Dr. José Montauray, 181 – Seminário Seráfico São José – Veranópolis / RS
Fones/Fax: (54) 3441 7828 – 3441 7737 – 3441 5473
e-mail: educacao@veranopolis.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

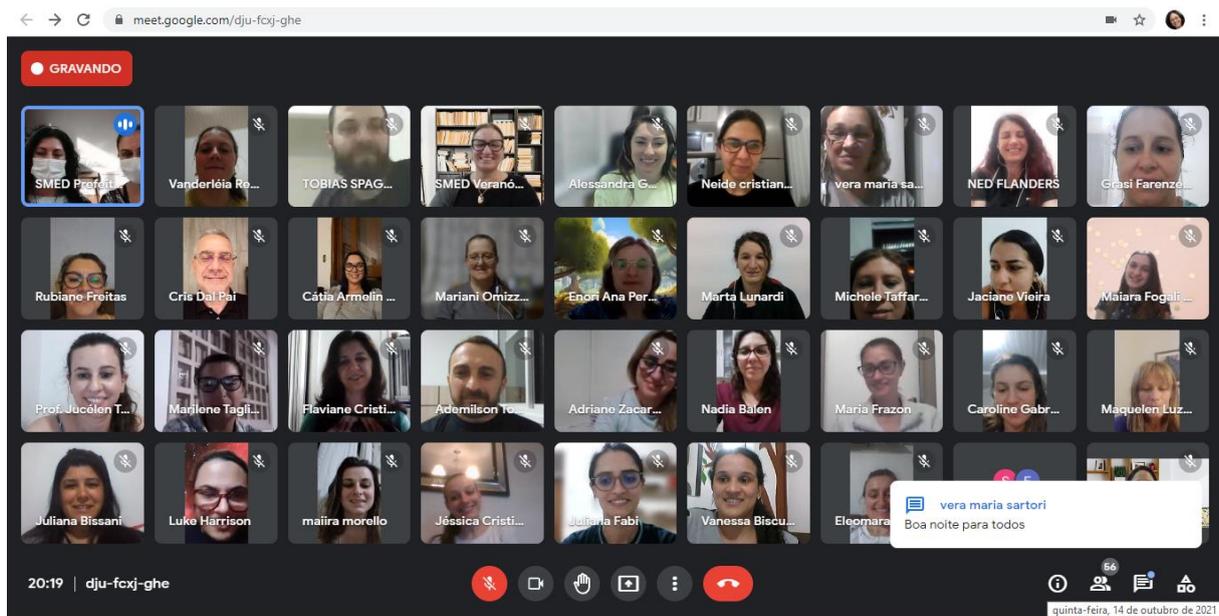
Foi um momento importante, onde a troca e a interação se fizeram presentes, evidenciando os sucessos e aspectos que ainda precisam ser superados no território veranense.



Rua Dr. José Montauray, 181 – Seminário Seráfico São José – Veranópolis / RS
Fones/Fax: (54) 3441 7828 – 3441 7737 – 3441 5473
e-mail: educacao@veranopolis.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



Com o objetivo de instrumentalizar os segmentos da comunidade para participarem ativamente do novo Plano Nacional de Educação 2024 – 2034, no dia 23 de setembro de 2021, foi realizada a Conferência Intermunicipal Preparatória e Livre da IV CONAE, através do canal do Youtube, onde foi apresentado o Documento Referência da IV CONAE – Conferência Nacional de Educação, com a temática “Inclusão, equidade e qualidade: compromisso com o futuro da educação brasileira”. O momento contou com a expalnação da proposta do novo Plano Nacional da Educação pela Presidente do Conselho Estadual de Educação, Professora Márcia Adriana Carvalho, pelo amplo conhecimento de políticas públicas que a mesma possui e pela necessidade de esclarecer para a comunidade a importância desse documento e o que ele pretende, uma vez que é a partir dele que cada município construirá os Planos Municipais de Educação para o próximo decênio 2024-2034. Participaram do encontro os municípios de Veranópolis, Cotiporã, Fagundes Varela, Nova Prata, Protásio Alves e Vila Flores.

No dia 20 de outubro de 2021, o município de Veranópolis sediou a Conferência Intermunicipal da IV CONAE de 2022, realizada pelo Fórum Municipal de Educação e Secretaria de Educação, com colaboração da Universidade de Caxias do Sul. No evento estiveram presentes representações dos segmentos sociais e de diferentes setores das comunidades, representando os municípios parceiros de Cotiporã, Fagundes Varela, Nova Prata, Protásio Alves, Vila Flores e Veranópolis.

Na abertura, estiveram presentes os prefeitos de cada município parceiro, os Secretários de Educação e os membros representantes de cada segmento e município. Uma bela apresentação cultural foi realizada pela Escola Morada da Ternura, da APAE

Rua Dr. José Montauray, 181 – Seminário Seráfico São José – Veranópolis / RS
Fones/Fax: (54) 3441 7828 – 3441 7737 – 3441 5473
e-mail: educacao@veranopolis.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

de Nova Prata, bem como a explanação introdutória, realizada pela professora Dra. Nilda Stecanella, retomando o Plano Nacional de Educação (PNE).

No segundo momento, foram realizados grupos de trabalho para a apreciação dos temas propostos no Documento de Referência da IV CONAE, propostos pelo Fórum Nacional de Educação, os quais foram estruturados por eixos e sub-eixos. Embasados nos Planos Municipais de Educação e no Plano Nacional de Educação, foi feita a avaliação das metas do atual decênio e das elencadas no documento norteador para o novo período (2024-2034) do PNE, com mediação dos eixos por profissionais da Universidade de Caxias do Sul. Assim, pode-se fazer a apreciação do tema e realizar a redação de emendas aditivas ou supressivas ao documento, como proposições a serem levadas para a próxima etapa da IV CONAE, etapa Estadual, que ocorre em 2022. Por último, ocorreu a plenária, mediada pela professora Maristela Pedrini, da Universidade de Caxias do Sul, para a apreciação e aprovação das emendas sugeridas.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**



A etapa estadual ocorreu em Porto Alegre nos dias 04 e 05 de julho de 2022, tendo como tema central: "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira". O objetivo foi analisar e debater as contribuições dos 351 municípios do RS que realizaram suas etapas municipais ou intermunicipais, na construção do Documento Referência do Estado do RS para a etapa Nacional.

No ano de 2023, foi proposta pelo Governo Federal, a CONAE Extraordinária, tendo como documento Referência CONAE 2024, para a elaboração do Plano Nacional 2024-2034 – Política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável. Juntamente com os Municípios de Fagundes Varela, Nova Prata, Cotiporã, Vila Flores e Protásio Alves, aconteceu no dia 24 de outubro de 2023, a Conferência Intermunicipal 2023, de forma

*Rua Dr. José Montauray, 181 – Seminário Seráfico São José – Veranópolis / RS
Fones/Fax: (54) 3441 7828 – 3441 7737 – 3441 5473
e-mail: educacao@veranopolis.rs.gov.br*



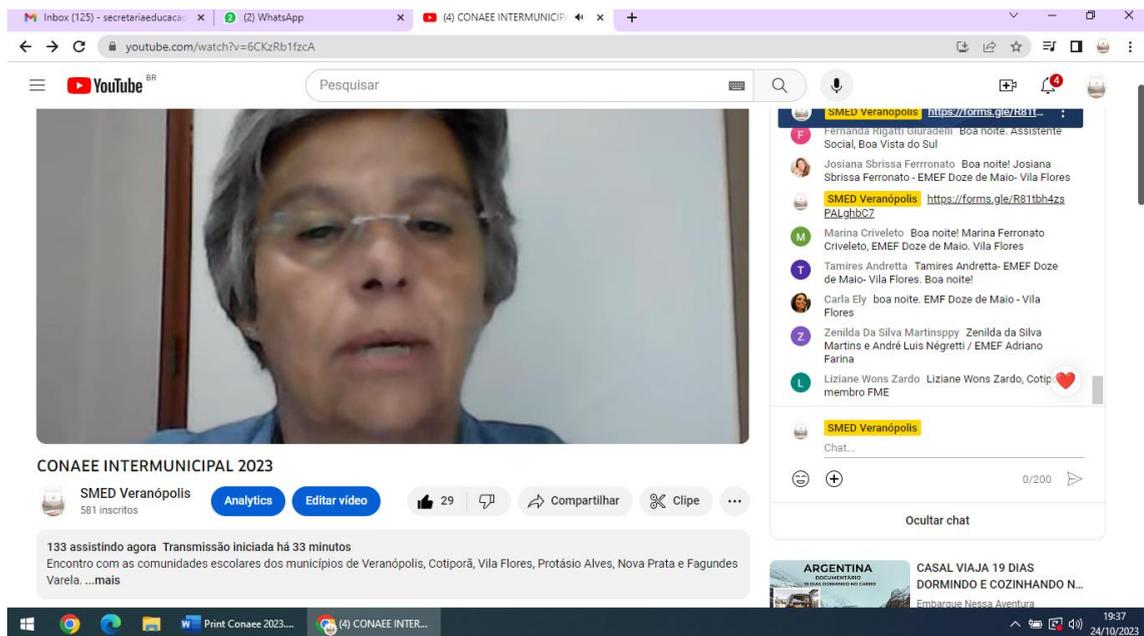
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Online, ministrada pela Professora Glaucia Helena Gomes.

Rua Dr. José Montauray, 181 – Seminário Seráfico São José – Veranópolis / RS
Fones/Fax: (54) 3441 7828 – 3441 7737 – 3441 5473
e-mail: educacao@veranopolis.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



Salienta-se que, pelo curto prazo imposto pelo Governo Federal, cada Município ficou responsável pelo estudo de um eixo do Documento Referência: Nova Prata – Eixos I e VI; Vila Flores – Eixo II; Cotiporã - Eixo III; Veranópolis - Eixo IV; Protásio Alves – Eixo V Fagundes Varela – Eixo VII, para um aprofundamento adequado nas temáticas em questão.

No dia 26 de outubro de 2023, o Município de Veranópolis reuniu representantes dos segmentos dos Gestores, dos professores, dos funcionários, dos pais, de estudantes e dos Conselhos para estudo e análise do EIXO IV, o qual ficou responsável. A mediação ficou com a Dr. Amanda Zenato Troco Diedrich, advogada responsável pelo setor educacional/Políticas e Legislação Educacional da DPM - Educação/Empresa Instituição de Ensino com a missão de contribuir para o aprimoramento das Administrações Municipais.



Rua Dr. José Montauray, 181 – Seminário Seráfico São José – Veranópolis / RS
Fones/Fax: (54) 3441 7828 – 3441 7737 – 3441 5473
e-mail: educacao@veranopolis.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



No dia 27 de outubro de 2023, aconteceu a CONAEE INTERMUNICIPAL, de forma online, para a construção do Documento conjunto entre os municípios referidos, após os estudos que cada um fez dos eixos, onde foram apresentadas as suas análises e considerações. O encontro foi aberto com a leitura do Regimento da CONAE. Posteriormente, foram elencados os delegados de cada segmento, os quais poderão representar os municípios na CONAE Estadual, prevista para os dias 16 e 17 de novembro de 2023.



Rua Dr. José Montauray, 181 – Seminário Seráfico São José – Veranópolis / RS
Fones/Fax: (54) 3441 7828 – 3441 7737 – 3441 5473
e-mail: educacao@veranopolis.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Após 8 anos da aprovação da Lei nº 6.705 de 18 de junho de 2015, o FME reúne-se junto à Secretária de Educação atual, Professora Izabel Cristina Durli Menin, para monitorar o andamento do PME em 2022, abordando todas as metas do PME.

Este relatório, traz em seu anexo, todas as notas técnicas produzidas, bem como o detalhamento de cada meta e estratégias.

3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

Rua Dr. José Montauray, 181 – Seminário Seráfico São José – Veranópolis / RS
Fones/Fax: (54) 3441 7828 – 3441 7737 – 3441 5473
e-mail: educacao@veranopolis.rs.gov.br

Meta 1	Universalizar, até 2016, A Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a ofertar de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 55% (cinquenta e cinco por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME														
INDICADOR												Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Sim
INDICADOR 1A		Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade. (Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche)										2013	2014		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)			82% C.D. 2010	82% C.D. 2010	100%*	100%*	100%*	100%*	100%*	100%*					
INDICADOR 1B		Ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 55% (cinquenta e cinco por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência. Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar) deste PME.										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Sim
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista												55%			
Meta executada no período (dado oficial)			41,9% IBGE/ C.D. 2010	55,77% 608 ççs C.E. 2016	61%*	58%*	68%*	64%*	63,81%*	64.2% Mapa Social Ministério Público do RS					
Meta executada no período (dado extraoficial)			560 ççs C.E.2015	1.090 ççs Estimativa Populacional FEE/RS-2016 608 ççs C.E.2016											

632* SIMEB – SISTEMA DE MONITORAMENTO EDUCACIONAL DO BRASIL - Indicador gerado pelo cruzamento dos dados referentes à quantidade de nascidos vivos com os do Censo Escolar, observando-se as matrículas públicas e privadas de crianças com idade entre 0 e 5 anos. Para estimar o atendimento da Meta 1, buscou-se como base os dados de nascidos vivos do município, tendo como fonte de informações o Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC) do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde do Brasil (DATASUS).

Estratégias META 1	Prazo	Status	Executou estratégia?	Observações
<p>1.1 Construir, se necessário, reformar, ampliar e regulamentar escolas de Educação Infantil, com recursos próprios ou em parceria com a União, em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e os aspectos culturais e regionais.</p>	Avaliação anual	Concluída	Sim	<p>2018 - Inauguração da ampliação de mais 4 salas de aulas na EMEI Irmã Laura em 20/10/2018.</p> <p>2022 - Em maio de 2022, iniciou o processo de municipalização da Escola Estadual Professora Virgínia Bernardi, junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Por meio da Portaria 244 de 2022, a manutenção do Educandário foi transferida para o Município de Veranópolis, passando então a Escola Professora Virgínia Bernardi integrar o grupo das escolas municipais, a partir de 2023, passando a ser inteiramente para crianças de etapa Pré-Escolar.</p>
<p>1.2 Garantir a manutenção e a preservação da estrutura física do patrimônio material das escolas de Educação Infantil.</p>	Anual	Em desenv.	Sim	<p>2018 – 2022- Muitas das necessidades de manutenção e preservação das escolas surgem no decorrer do ano letivo e vão sendo atendidas, de acordo com as demandas apresentadas.</p>
<p>1.3 Levantar a demanda de crianças de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos de idade não matriculadas na rede pública de ensino, visando a ampliação de matrículas no sentido de garantir vagas em escolas próximas das suas residências.</p>	2020	Em desenv.	Sim	<p>2018- A busca é realizada em parceria com os ESF - Estratégias de Saúde das Famílias, Conselho Tutelar e Assistência Social. Porém, a rotatividade de famílias é grande e as informações variam frequentemente.</p> <p>2022 - A busca é realizada em parceria com os ESF - Estratégias de Saúde das Famílias, Conselho Tutelar e Assistência Social. Utiliza-se o melhor de comunicação e as redes sociais como forma de divulgação da obrigatoriedade dos estudos, a partir dos 4 anos de idade.</p>

1.4 Manter o número de matrículas por sala de referência para esta etapa de ensino, dentro da relação adequada entre o número de crianças por turma e professor, como forma de valorizar o professor e possibilitar uma aprendizagem de qualidade.	2020	Em desenv.	Sim	
1.5 Fortalecer e ampliar as parcerias com o governo federal e uso de recursos próprios para garantir mobiliário, equipamentos e brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas de Educação Infantil, considerando as especificidades das faixas etárias e as diversidades em todos os aspectos, com vistas à valorização e a efetivação do brincar nas práticas escolares durante o processo de construção do conhecimento das crianças.	2020	Em desenv.	Sim	
1.6 Manter um sistema informatizado para preenchimento de vagas na creche e pré-escola para as escolas de Educação Infantil.	2018	Concluída	Sim	

<p>1.7 Assegurar a permanência do professor e do coordenador pedagógico nas escolas de Educação Infantil da rede pública municipal de ensino, considerando a relevância destes profissionais para o desenvolvimento das atividades</p>	2020	Em desenv.	Parcialmente	<p>2018 - Existe o coordenador pedagógico itinerante nas escolas de Educação Infantil.</p> <p>2019-2020: A coordenação pedagógica é desempenhada pela vice-direção da escola que é orientada pela coordenadora geral da Educação Infantil e pelo Sistema Aprende Brasil.</p> <p>2021-2022: A coordenação pedagógica é desempenhada pela vice-direção da escola que é orientada pela coordenadora geral da Educação Infantil, pelo Sistema Aprende Brasil e pela assessoria da Universidade de Caxias do Sul, professora e mestre Patrícia Giuriatti.</p>
<p>1.8 Assegurar, em parceria com entidades, Secretaria da Saúde e Assistência Social, o atendimento de profissionais de diversas áreas do conhecimento: psicólogos e psiquiatras, objetivando o atendimento as especificidades das crianças destas faixas etárias.</p>	2020	Em desenv.	Sim	
<p>1.9 Assegurar nas escolas de Educação Infantil da rede municipal de ensino, ações educativas que contemplem a lei de diretrizes e bases da educação nacional e as diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil, assim como os demais documentos do ministério da educação, garantindo os padrões mínimos de qualidade dos serviços educacionais e especificidades das etapas, modalidades e diversidades, ressaltando as ações afirmativas das populações indígena, afro-brasileira e outras expressões de multiculturalidade.</p>	2020	Em desenv.	Sim	<p>A partir da Implementação da BNCC, o planejamento é organizado e colocado em prática, respeitando os Campos de Experiências.</p>
<p>1.10 Garantir o planejamento e a execução de rotinas pedagógicas apropriadas ao atendimento em escolas da Educação Infantil e ao tempo de permanência das crianças nas instituições, levando em consideração situações de alimentação, higiene, cuidado e aprendizagem, em consonância com as diretrizes curriculares da Educação Infantil.</p>	2020	Em desenv.	Sim	

Estratégias Meta 2	Prazo	Status	Executou estratégia?	Observações
2.1 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude.	2020	Em desenv.	Sim	A busca é realizada em parceria com os ESF - Estratégias de Saúde das Famílias, Conselho Tutelar e Assistência Social. Porém, a rotatividade de famílias é grande e as informações variam frequentemente.
2.2 Garantir a manutenção e preservação da estrutura física, do patrimônio material e dos equipamentos das unidades escolares da rede pública municipal.	2020	Em desenv.	Sim	Muitas das necessidades de manutenção e preservação das escolas surgem no decorrer do ano letivo e vão sendo atendidas, de acordo com as demandas apresentadas.
2.3 Criar mecanismos de acompanhamento da matrícula das crianças de 06 anos com as escolas, tendo em vista a universalização da oferta pela rede.	2020	Em desenv.	Sim	Programa Criança Feliz , junto da Assistência Social
2.4 Manter a emissão dos relatórios de frequência escolar e realizar as intervenções necessárias em parceria com o CRAS, Conselho Escolar e Tutelar, Ministério Público e instituições afins, objetivando garantir a frequência escolar.	2020	Em desenv.	Sim	
2.5 Prover professores no Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, de todas as áreas de ensino, de forma a garantir atendimento a 100% das escolas.	2020	Em desenv.	Sim	
2.6 Fortalecer, em regime de colaboração com a União, o Programa Nacional de Transporte dos estudantes das escolas de Ensino Fundamental, garantindo a manutenção da acessibilidade aos estudantes com deficiência, a fim de reduzir a evasão e o tempo máximo do seu deslocamento.	2020	Em desenv.	Sim	A partir do ano de 2019, é ofertado o transporte específico para alunos de AEE.
2.7 Garantir, junto à União, e monitorar o Programa Nacional de Alimentação Escolar nas escolas da rede pública municipal.	2020	Em desenv.	Sim	
2.8 Assegurar o atendimento de profissionais de diversas áreas do conhecimento, nas escolas de Ensino Fundamental: nutricionistas, psicólogos, psicopedagogos e terapeutas ocupacionais, objetivando o atendimento às especificidades das crianças destas faixas etárias até o final da vigência deste PME.	2020	Em desenv.	Sim	Conta-se com o PRADIES: Programa de Desenvolvimento Integral ao Educando de Veranópolis e professores especializados na área de Educação Especial, atuando nas Salas de Recursos Multifuncionais das escolas municipais.

2.9 Assegurar o cumprimento da proposta curricular na rede pública de ensino conforme as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental.	2020	Em desenv.	Sim	O município implantou no ano de 2020 o novo currículo, uma vez da aprovação da BNCC e do Documento Curricular Veranense.
2.10 Implementar uma política pedagógica de acompanhamento que possibilite aos estudantes que se encontram em defasagem idade-etapa, progredir nas suas aprendizagens, tendo em vista a redução da desigualdade educacional dentro das escolas.	2020	Em desenv.	Sim	O município está estudando a possibilidade de implantação de programa para essa finalidade A partir de 2019 - Instituição do Programa Nutra - Laboratório de Aprendizagens, através da Lei nº 434, de 20/8/2019. 2020/2021/2022- Continuidade do Programa Nutra - Laboratório de Aprendizagens. 2022- Reforço Escolar para todas as turmas da Rede Municipal de Ensino, visto período pós pandemia.
2.11 Garantir na proposta curricular do município, orientações metodológicas sobre a organização do trabalho pedagógico do educador; de forma a respeitar as especificidades da cultura local.	2020	Em desenvolv.	Sim	
2.12 Garantir a manutenção e revitalização de bibliotecas escolares.	2020	Em desenv.	Sim	
2.13 Garantir a manutenção e revitalização dos laboratórios de informática em todas as escolas de rede pública do município, possibilitando acesso às novas tecnologias de informação e comunicação.	2020	Em desenv.	Sim	Os laboratórios são itinerantes na própria escola, com Notbooks adquiridos, desde 2020.
2.14 Ofertar um laboratório na área de ciências da natureza, centralizado, para utilização das escolas do Ensino Fundamental, tendo em vista o desenvolvimento de pesquisas/ estudos e projetos interdisciplinares	2020	Não iniciada	Não	
2.15 Manter um programa de formação continuada para os professores do Ensino Fundamental, considerando a área de atuação do profissional, a fim de propor novas estratégias que venham a considerar o interesse dos alunos, para buscar a permanência e sucesso escolar.	2020	Em desenv.	Sim	
2.16 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e famílias.	2020	Em desenv.	Sim	

<p>2.17 Construir, reformar, ampliar e regulamentar escolas de Ensino Fundamental, com recursos próprios e em parceria com a União, em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade.</p>	<p>2020</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p> <p>Ampliação da EMEF Senador Alberto Pasqualini, concluída em 27/10/2018. Projeto de ampliação da EMEF Irmã Joana Aimé, com previsão de conclusão em 2023. Revitalização da EMEF Irmão Jerônimo e da EMEF Felipe dos Santos, com previsão de conclusão em 2022.</p> <p>2022- Conclusão da revitalização das EMEFs Irmão Jerônimo, Felipe dos Santos e iniciada na EMEF Irmão Artur Francisco; Início da 3ª e última etapa de revitalização da Irmã Joana Aimé;</p> <p>Municipalização da Escola Professora Virgínia Bernardi, que funcionará como EMEI Professora Virgínia Bernardi-Etapa Pré-Escolar. Troca da Rede Elétrica da EMEI Irmã Carmelita, Felipe dos Santos e Anita Dall’Agnol Amantino. Aquisição de Playground para as Escolas Felipe dos Santos e Virgínia Bernardi.</p>
---	-------------	------------------	--

Meta 3	Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos de idade, mantendo a taxa líquida de matrículas do Ensino Médio, no mínimo, em 90%.											Prazo		
												2024		
INDICADOR 3A	Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos de idade. Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.										Prazo	2016	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)		90,8% IBGE/ C.D. 2010	90,8% IBGE/ C.D. 2010	90,8% IBGE/ C.D. 2010	90,8% IBGE/ C.D. 2010	90,8% IBGE/ C.D. 2010	90,8% IBGE/ C.D. 2010	90,8% IBGE/ C.D. 2010	92,2% (Brasil) IBGE/C.D. 2022					
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 3B	Mantendo a taxa líquida de matrículas do Ensino Médio, no mínimo, em 90%. (Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa)										Prazo	2024	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista											90%			
Meta executada no período (dado oficial)		90,8% (950 als) IBGE/ C.D. 2010	90,8% (950 als) IBGE/ C.D. 2010	90,8% (950 als) IBGE/ C.D. 2010	90,8% (950 als) IBGE/ C.D. 2010	90,8% (950 als) IBGE/ C.D. 2010	90,8% (950 als) IBGE/ C.D. 2010	90,8% (950 als) IBGE/ C.D. 2010	72,2% Brasil IBGE/IPEA/ PNADC 2022					
Meta executada no período (dado extraoficial)			823 als. Fonte: Mapa Social - MPRS	765 als. Fonte: Mapa Social - MPRS	704 als. Fonte: Mapa Social - MPRS	723 als. Fonte: Mapa Social - MPRS	707 als. Fonte: Mapa Social - MPRS	565 als. Fonte: Censo Escolar	667 als. Fonte: Censo Escolar					

Estratégias da Meta 3	Prazo	Status	Executou estratégia?	Observações
3.1 Acompanhar indicadores de qualidade educacional do Ensino Médio relativos à dimensão pedagógica buscando flexibilizar e intensificar no currículo do Ensino Fundamental as competências de interpretação, raciocínio lógico, expressão oral e escrita.	2020	Em desenv.	Sim	
3.2 Criar parcerias com instituições profissionalizantes (SENAI, SENAC, SESI, SESC...) acadêmicas, esportivas e culturais fortalecendo e garantindo de forma regular o enriquecimento e a integração com o currículo, buscando a formação básica necessária à vida e ao mundo do trabalho.	2021	Em desenv.	Não	2018 - Aguardando a nova organização curricular, de acordo com a nova BNCC. 2020 - BNCC do Ensino Médio ainda não foi consolidada. 2021- Consolidação da BNCC no Ensino médio.
3.3 Promover a articulação com os serviços de Assistência Social, Saúde e de Proteção à Adolescência e à Juventude de forma a atender as necessidades específicas dos educandos.	2020	Em desenv.	Sim	2018 / 2019 / 2020/2021/2022- Disponibilização do Programa de desenvolvimento integral doeducando de Veranópolis - PRADIES
3.4 Continuar assegurando a matrícula de estudantes de ensino fundamental no ensino médio público considerando a demanda existente.	2020	Em desenv.	Sim	2018 / 2019 / 2020/2021/2022 - C.E São Luiz Gonzaga, que atende o ensino médio da rede pública, em funcionamento e atendendo a demanda manifesta.
3.5 Criar oferta de vagas, em parceria com escolas privadas, fortalecendo a formação profissional de acordo com as necessidades do município (educação e agropecuária).	2020	Em desenv.	Sim	2018 / 2019 / 2020/2021/2022 - Incentivo financeiro do Poder Público Municipal à AVAEC - instituiçãoeducacional que oferta curso técnico de nível médio, concomitante ao curso
3.6 Fomentar a criação de um curso profissionalizante que atenda alunos da escola pública (indústria e comércio).	2024	Em desenv.	Sim	2018 - IFRS implantando para 2019 o curso de Técnico em Administração Integrada ao Ensino Médio. 2019 - IFRS implantou o curso Técnico de nível médio em Administração de Empresas. 2021- IFRS realizou trabalho pedagógico para implantação, em 2022, do curso Técnico de nível médio, em Informática para a Internet. 2022 – IFRS realizou a implantaçãodo curso Técnico de nível médio, em Informática.

Meta4	Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.										Prazo		
											2016		
INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola (classe comum e especial).									Prazo:	2016	Alcançou indicad r?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)	53,3% (89 als) MEC/INEP/ DEED/ C.E. 2013	53,3% (89 als) MEC/INEP/ DEED/ C.E. 2013	53,3% (89 als) MEC/INEP/ DEED/ C.E. 2013	53,3% (89 als) MEC/INEP/ DEED/ C.E. 2013	53,3% (89 als) MEC/INEP/ DEED/ C.E. 2013	53,3% (89 als) MEC/INEP/ DEED/ C.E. 2013	53,3% (89 als) MEC/INEP/ DEED/ C.E. 2013	53,3% (89 als) MEC/INEP/ DEED/ C.E. 2013					
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 4B	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.									Prazo:	2025	Alcançou indicad r?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)	155 als. C.E. 2015	195 als. C.E. 2016	138 als C.E. 2017	133 als C.E. 2018	173 als C.E. 2019	155 als C.E. 2020	162 als C.E. 2021	120 als. C.E. 2022					
INDICADOR 4C	Garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.									Prazo:		Alcançou indicad r?	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)	35% (7 salas) MEC/Inep/ DEED/ Censo Escolar 2013												
Meta executada no período (dado extraoficial)		10 salas território do município	09 salas território do município	09 salas território do município									

*Na APAE não há Sala de Recursos

Estratégias da META 4	Prazo	Status	Executou estratégia?	Observações
4.1 Oferecer o serviço de Estimulação Precoce nas EMEIS, de forma gradativa, visando uma melhor inserção dos alunos da educação especial na escola regular.	2024	Em desenv.	Sim	2018, 2019, 2020, 2021, 2022- Projeto Bambini 2022 - Atendimento Educacional Especializado para as EMEIS
4.2 Identificar no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino os alunos com altas habilidades ou superdotação, provendo o atendimento dos mesmos nas salas de recursos.	2020	Em desenv.	Sim	
4.3 Promover autonomia e funcionalidade das pessoas com deficiência através de programas de inclusão ao mundo do trabalho, por meio de parcerias com instituições públicas e privadas.	2020	Em desenv.	Sim	Implementado em 2021 junto à APAE, com profissional especializado da rede municipal de ensino.
4.4 Fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas, garantindo os materiais pedagógicos e equipamentos tecnológicos acessíveis para os educandos.	2020	Em desenv.	Sim	
4.5 Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos(as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação.	2020	Em desenv.	Sim	Disponibilizamos transporte acessível aos educandos que demandam essa modalidade e acessibilidade à escola.

4.6 Conforme a demanda, ofertar Educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (libras) como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e deficientes auditivos.	2020	Não iniciada	Não	
4.7 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	2020	Em desenv.	Sim	
4.8 Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.	2020	Em desenv.	Parcialmente	Buscamos introduzir os alunos concluintes do ensino fundamental da rede municipal, no ensino médio das escolas do município, acompanhando a transição dos educandos.
4.9 Manter e apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, mantendo a oferta de professores do atendimento educacional especializado e profissionais de apoio ou auxiliares.	2020	Em desenv.	Sim	
4.10 Promover parcerias com instituições públicas ou privadas, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.	2022	Não iniciada	Sim	Junto à APAE de Veranópolis
4.11 Assegurar o acesso, permanência e qualidade no atendimento aos estudantes público alvo da Educação Especial nas escolas da rede pública municipal em tempo parcial ou integral, conforme estabelecido em lei, e em parceria com a família, a comunidade, os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e à juventude, no redimensionamento e na execução do Projeto Político Pedagógico das Escolas.	2020	Em desenv.	Sim	

Estratégias da META 5	Prazo	Status	Executou estratégia?	Observações
5.1 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação <i>latu-sensu</i> e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.	2020	Em desenv.	Sim	
5.2 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	2020	Em desenv.	Sim	
5.3 Manter a formação continuada dos professores de Pré-Escola e do Bloco de Alfabetização, de forma articulada.	2020	Em desenv.	Sim	
5.4 Fomentar a participação das famílias, promovendo um espaço de diálogo e interação com a escola, buscando a conscientização sobre o seu papel na vida escolar dos alunos.	2020	Em desenv.	Sim	
5.5 Planejar e acompanhar as intervenções a partir dos resultados da Provinha Brasil, para os alunos do 2º ano, Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA, para os alunos do 3º ano.	2020	Em desenv.	Sim	2018 - Projeto Nutra Laboratório de Aprendizagens. 2019 - Instituição do Programa Nutra - Laboratório de Aprendizagens, através da Lei nº 434, de 20/8/2019. 2020/2021/2022 - Continuidade do Programa Nutra - Laboratório de Aprendizagens.
5.6 Assegurar aquisição e distribuição de materiais pedagógicos e equipamentos acessíveis, para todas as escolas: jogos educativos linguísticos, livros digitais e outras tecnologias educacionais para dar suporte à alfabetização.	2020	Em desenv.	Sim	
5.7 Manter o sistema de apoio pedagógico – pedagogo – em todas as escolas do ensino Fundamental da Rede Pública Municipal e ampliar a carga horária do pedagogo em cada escola, conforme possibilidade da gestão municipal.	2020	Em desenv.	Parcialmente	2018 - Hoje, os Pedagogos - Coordenadores Pedagógicos -, possuem duas escolas para cada um. O objetivo é proporcionar um profissional <i>porescola</i> , em tempo integral. 2019 - Pedagogos redirecionados às EMEFs. Uma Escola para cada um. Nas EMEIS, o vice-diretor faz o acompanhamento pedagógico. 2020/2021/2022 - Um pedagogo por EMEF. Nas EMEIS, o vice diretor faz o acompanhamento pedagógico. A partir de 2022, conta-se com assessoria da Universidade de Caxias do Sul, na Rede Municipal de Ensino, Professora e Mestre Patrícia Giuriatti, na Educação Infantil e Professora e Mestre Simone de Quadros, no Ensino Fundamental.

Meta										Prazo	Observações/Relato sintético			
6	Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da Educação Básica.									2024	Os números relatados até 2018, nos dados extraoficiais, contemplam as matrículas somente da rede municipal de ensino. A partir de 2020, inserimos os dados de todo o território, desde 2017.			
INDICADOR 6A		Aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares. Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista											50%			
Meta executada no período (dado oficial)				22,78%	17,56%	18,23%	16,99%	28,44%	33,21% INEP/C.E 2022					
Meta executada no período (dado extraoficial)		41,41% 909 alunos 2.195 als. Fonte: Sec. Escolar	38,44% 895 alunos 2.328 als. Fonte: Sec. Escolar						765 als INEP/C.E 2022					
INDICADOR 6B		Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares (Escolas públicas da Educação Básica com matrículas em tempo integral.)									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista											25%			
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)		76,9%* 10/13 escolas	76,9%* 10/13 escolas	76,9%* 10/13 escolas	76,9%* 10/13 escolas	76,9%* 10/13 escolas	76,9%* 10/13 escolas	76,9%* 10/13 escolas	76,9%* 10/13 escolas					
Obs: foram contabilizadas as escolas de Educação Infantil ao 9º ano. O Ensino Médio, em Veranópolis, não tem turno integral e foi computado na Educação Concomitante e Profissionalizante.														

Estratégias da META 6	Prazo	Status	Executou estratégia ?	Observações
<p>6.1 Manter e ampliar, gradativamente, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo.</p>	2020	Em desenv.	Sim	<p>2018 - Houve um menor número de alunos atendidos em relação ao ano anterior, tendo em vista o corte do Programa Novo Mais Educação, subsidiado pelo Governo Federal. O município está oferecendo aulas de reforço no contraturno e oficinas esportivas, porém não configuram tempo integral, pois não fecham 7 horas diárias no espaço escolar.</p> <p>2019 - O programa Mais Educação foi reconfigurado pelo Governo Federal, sendo ofertado para as escolas com menores IDEBs, e Veranópolis não se enquadrou nesse quesito. Isso trouxe diminuição de verbas e oferta da educação em tempo integral para os educandos do Ensino Fundamental.</p>
<p>6.2 Promover, em regime de colaboração com a união, programa de manutenção, ampliação e reformas de acordo com a necessidade da comunidade para o atendimento em tempo integral.</p>	2020	Concluída	Sim	<p>2018 - Ampliação da EMEI Irmã Laura, ofertando mais 60 vagas em turno integral.</p>
<p>6.3 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros.</p>	2020	Em desenv.	Parcialmente	<p>2018 / 2019 / 2020/2021/2022- Atividades em parceria com a Associação Atlética de Veranópolis, no Ginásio Antônio David Farina.</p>
<p>6.4 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.</p>	2020	Em desenv.	Sim	
<p>6.5 Garantir a melhoria do processo pedagógico, tendo como base a proposta pedagógica da rede, materiais didático-pedagógicos e equipamentos acessíveis e tecnologia educacional adequada.</p>	2020	Em desenv.	Sim	<p>2020 e 2021, implantação de Telas Interativas em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino.</p>

Meta	Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a ampliar as médias municipais para o Ideb.										Prazo			
7											2024			
INDICADOR 7A	Média do Ideb, anos iniciais do ensino fundamental.										Prazo	2024	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista											6			
Meta executada no período(dado oficial)		6,3 rede municipal Ideb/Inep 2015	6,3 rede municipal Ideb/Inep 2015	6,4 rede municipal Ideb/Inep 2017	6,4 rede municipal Ideb/Inep 2017	7,0 rede municipal Ideb/Inep 2019	7,0 rede municipal Ideb/Inep 2019	6,9 rede municipal Ideb/Inep 2021	6,9 rede municipal Ideb/Inep 2021					
INDICADOR 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental.										Prazo	2024	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista											5,5			
Meta executada no período(dado oficial)		5,2 município 4,5 estado Ideb/Inep 2015	5,2 município 4,5 estado Ideb/Inep 2015	5,4 município 4,3 estado Ideb/Inep 2017	5,4 município 4,3 estado Ideb/Inep 2017	5,2 município 4,3 estado Ideb/Inep 2019	5,2 município 4,3 estado Ideb/Inep 2019	5,7 município 5,0 estado Ideb/Inep 2021	5,7 município 5,0 estado Ideb/Inep 2021					
INDICADOR 7C	Média do Ideb no ensino médio.										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista											5,2			
Meta executada no período(dado oficial)		3,3 Rede Estadual Ideb/Inep 2015	3,3 Rede Estadual Ideb/Inep 2015	3,3 Rede Estadual Ideb/Inep 2015	3,5 Rede Estadual Ideb/Inep 2017	3,7 Rede Estadual Ideb/Inep 2019	3,7 Rede Estadual Ideb/Inep 2019	3,7 Rede Estadual Ideb/Inep 2019 *Sem aferição em 2021	3,7 Rede Estadual Ideb/Inep 2019 *Sem aferição em 2021					

Estratégias da META 7	Prazo	Status	Execut ou estratégia?	Observações
7.1 Proporcionar a todos os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio um bom nível de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo.	2020	Em desenv.	Parcialmente	2018-2019-2020-2021-Sob a rede estadual, não temos acompanhamento pedagógico.
7.2 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviço e apoio escolar, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	2018	Em desenv.	Sim	
7.3 Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;	2018	Em desenv.	Parcialmente	<p>2018 - O Sistema Aprende Brasil - Editora Positivo - foi comprado para ser implantado na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em 2019, o qual contempla assessoria pedagógica, plataforma online de atividades pedagógicas aos alunos e um programa de avaliação de monitoramento dos resultados das aprendizagens dos educandos, no modelo das avaliações externas. Também está sendo feito um estudo para a verificação da implantação de Turmas de Aceleração para os alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental, que estão fora da idade/etapa da educação Básica.</p> <p>2019 - Efetivação da implantação do Sistema Aprende Brasil e estudo para a implantação do mesmo sistema nos anos finais do Ensino Fundamental.</p> <p>2020 - Implantação completa do Sistema Aprende Brasil na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.</p>
7.4 Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da Educação do Campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.	2018	Em desenv.	Sim	

7.5 Modernizar, conforme a demanda, o acesso à rede mundial de computadores, internet, em banda larga de alta velocidade, promovendo maior utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	2020	Em desenv.	Sim	Melhorias na rede da internet para o acesso de qualidade nas escolas da Rede municipal de Ensino, em 2021.
7.6 Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detenção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas que promovam a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	2020	Em desenv.	Sim	
7.7 Implementar, se necessário, políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990- Estatuto da Criança e Adolescente.	2018	Outro		2018-2019-2020-2021-2022-Não tivemos essa demanda no município de Veranópolis
7.8 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a Educação Formal com experiências de Educação Popular e cidadã, com os propósitos de que a Educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	2020	Não iniciada		
7.9 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	2020	Em desenv.	Sim	2017, 2018 e 2019 - Núcleo da Diversidade 2020 - adesão ao Programa Saúde na Escola 2021-2022 - Desenvolvimento de Ações no Programa Saúde na Escola 2022- contratação de psicólogas institucionais para as escolas: 1 para as EMEIS e 3 que circulam entre as EMEFs.

7.10 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores e auxiliares de biblioteca para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	2020	Em desenv.	Sim	
7.11 Assegurar o cumprimento do Projeto Político Pedagógico da Rede Municipal de Ensino conforme as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.	2020	Em desenv.	Sim	
7.12 Implementar um programa de apoio pedagógico tendo em vista a redução da desigualdade educacional dentro das escolas do Ensino Fundamental.	2020	Em desenv.	Parcialmente	2018 - Foi implantado o Programa Nutra - Laboratório de Aprendizagens, o qual visa recuperar os alunos que estão com dificuldades de alfabetização e pensamento lógico matemático, tendo como público alvo, alunos de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental. 2019-2020-2021 - Manutenção do Programa Nutra-Laboratório de Aprendizagens
7.13 Fomentar encontros de formação continuada entre os profissionais das séries finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio visando redimensionar os currículos considerando o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).	2021	Não iniciada	Não	
7.14 Estabelecer ações efetivas voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e a integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, da rede municipal de ensino como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2022	Não iniciada	Não	

Estratégias da META 8	Prazo	Status	Executou estratégia?	Observações
8.1 Fomentar, junto à rede estadual do município, a criação e manutenção de programas de correção de fluxo do ensino fundamental e médio (EJA e outros) com o objetivo de reposicioná-los no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade desenvolvendo formas alternativas de continuidade de escolarização.	2020	Em desenv.	Sim	
8.2 Promover a busca de recursos, através de parcerias, para oferta de cursos profissionalizantes aos alunos de forma concomitante ao Ensino Médio ou pós-médio.	2020	Em desenv.	Parcialmente	Para 2019, o Instituto Federal abrirá sua primeira turma de curso concomitante ao Ensino Médio, em Administração 2021- IFRS realizou trabalho pedagógico para implantação, em 2022, do curso Técnico de nível médio, em Informática para a Interne 2022: Implantação do Curso Técnico em Informática, pelo IFRS.
8.3 Estabelecer parceria com SENAC, SESI... para a Educação de Jovens e Adultos visando ampliar a oferta em nível médio, na forma de cursos presenciais e semipresenciais, garantindo seu aproveitamento, permanência e conclusão da etapa através do uso das TICS e da educação profissional técnica.	2020	Não iniciada	Não	
8.4 Garantir, em regime de colaboração entre as redes de ensino, formação permanente aos docentes em temas contemporâneos como os direitos humanos, os contextos sociais, culturais e ambientais, fortalecendo a função social da educação como indutora de práticas de respeito ao outro e como propulsora de ações solidárias, auxiliando a comunidade escolar no enfrentamento dos preconceitos.	2020	Em desenv.	Sim	
8.5 Assegurar, sob responsabilidade do Conselho Municipal de Educação e Direção de Escolas, que ofertam a modalidade de EJA, que sejam cumpridos os termos das “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” – Resolução 1/2004 do CNE/CP.	2020	Em desenv.	Sim	
8.6 Divulgar o acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio (Enceja, Enem), para a comunidade.	2020	Em desenv.	Sim	

8.7 Manter em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados e identificar os motivos de absentismo.	2020	Não iniciada	Não	
---	------	--------------	-----	--

Meta	Oportunizar a 100% dos Jovens e Adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudo no ensino fundamental na idade própria, a conclusão desta etapa de ensino e visar a erradicação do analfabetismo funcional.											Prazo		
9												2024		
INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade										Prazo	2024	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista											100%			
Meta executada no período (dado oficial)		71,46% Fonte: PNUD, Ipea e FJP 2010	71,46% Fonte: PNUD, Ipea e FJP 2010	90,8% IBGE/C.D 2010 (indicador 3A)	92,2% Brasil IBGE/PNADC anual 2022									
INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade										Prazo	2024	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista											13,50%			
Meta executada no período (dado oficial)		3,35% Analfabetos Fonte: PNUD, Ipea e FJP 2010	3,0% Região Sul Fonte: IBGE/PNADC 2022											

Estratégias da Meta 9	Prazo	Status	Executou estratégia?	Observações
9.1 Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais e reduzir a taxa de analfabetismo funcional.	2024	Em desenv.	Parcialmente	
9.2 Assegurar, junto ao Estado, a oferta gratuita de educação para jovens e adultos na modalidade EJA, fortalecendo o compromisso com a universalização da alfabetização como política do Estado, que implica em viabilizar a continuidade dos estudos a todos os estudantes que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	2018	Em desenv.	Sim	
9.3 Fomentar a implementação de ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	2018	Em desenv.	Sim	
9.4 Realizar avaliações, por meio de exames específicos, que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade.	2025	Não iniciada	Não	
9.5 Executar ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde.	2018	Em desenv.	Sim	
9.6 Considerar, nas políticas públicas de Jovens e Adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiências dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	2018	Em desenv.	Sim	

Meta	Oferecer matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.											Prazo		
10												2024		
INDICADOR 10A	Matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental, integradas à Educação Profissional (meta 25%)										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista												25%		
Meta executada no período (dado oficial)		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%					
INDICADOR 10B	Matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio, integradas à Educação Profissional (meta 25%)										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista												25%		
Meta executada no período (dado oficial)		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%					

Estratégias da META 10	Prazo	Status	Executou estratégia?	Observações
10.1 Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de Jovens e Adultos e considerando as especificidades das populações.	2020	Em desenv.	Não	
10.2 Buscar a conscientização dos segmentos empregadores, públicos e privados e o sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos.	2020	Em desenv.	Sim	
10.3 Estimular a participação dos jovens ao PRONATEC, SENAI, SENAC (jovens a partir dos 15 anos), oportunizando a qualificação profissional.	2020	Em desenv.	Sim	
10.4 Articular parcerias com instituições de ensino Superior Públicas (IFERGS) ou Privadas, e demais instituições afins, com vistas ao incentivo profissional, na busca de geração de renda para os estudantes dessa modalidade.	2024	Não iniciada	Não	

Meta	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.											Prazo		
11												2024		
INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em Ed. Profissional e Técnica de nível médio										Prazo:	2024	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista												447 alunos		
Meta executada no período (dado oficial)		149 alunos Censo Escolar 2015	116 alunos Censo Escolar 2016	213 alunos Censo Escolar 2017	113 alunos Censo Escolar 2018	112 alunos Censo Escolar 2019	148 alunos Censo Escolar 2020	187 alunos Censo Escolar 2021	120 alunos Censo Escolar 2022					
INDICADOR 11B	Novas matrículas de Educação Profissional Técnica na Rede Pública										Prazo:	2024	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista			43%	23,50%	44,20%	44,60%	33,70%	42,24%	0%		50%			
Meta executada no período (dado oficial)			50 alunos C.E. 2016	95 alunos C.E. 2017	43 alunos C.E. 2018	35 alunos C.E. 2019	60 alunos C.E. 2020	79 alunos C.E. 2021	0 alunos C.E. 2022					
Obs: com o Novo Ensino Médio, o IFRS, a partir de 2022, de acordo com as informações do Censo Escolar, não possui Educação Profissional Técnica.														

Estratégias da META 11	Prazo	Status	Executou estratégia?	Observações
11.1 Estimular, junto às instituições públicas e privadas a criação de cursos de educação profissional.	2020	Em desenv.	Sim	Curso no IFRS de Administração, concomitante com o nível médio.
11.2 Ampliar as parcerias interinstitucionais com vistas à oferta de matrículas gratuitas de educação profissional de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional e afins.	2020	Em desenv.	Sim	
11.3 Elevar o investimento em programas de assistência estudantil e em mecanismos de mobilidade visando garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.	2020	Em desenv.	Sim	
11.4 Buscar esforços para expandir a oferta de cursos e matrículas de Educação Profissional Técnica de nível pós-médio na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos institutos federais na ordenação territorial.	2020	Em desenv.	Sim	

Estratégias da META 12	Prazo	Status	Executou estratégia?	Observações
12.1 Fomentar a ampliação da oferta de vagas na educação superior, através do Instituto Federal local, atendendo as demandas do município e da região.	2018	Em desenv.	Sim	
12.2 Fomentar convênios entre o município e as Instituições de Ensino Superior, privadas e /ou públicas, que venham a atender as demandas de desenvolvimento socioeconômico e cultural da região.	2020	Não iniciada	Não	
12.3 Buscar auxiliar no transporte para os alunos residentes no município e matriculados em instituições de ensino superior, para as quais se deslocam diariamente com transporte coletivo.	2018	Em desenv.	Sim	
12.4 Apoiar ações afirmativas de inclusão e assistência estudantis dirigidas aos estudantes de ensino superior com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar o acesso, permanência e conclusão dos educandos nos cursos de graduação.	2018	Em desenv.	Sim	
12.5 Fomentar a organização de cursos In Company nas redes de ensino e nas empresas locais.	2019	Em desenv.	Parcialmente	Somente nas redes de ensino.
12.6 Incentivar a formação de profissionais na área da educação para suprir as demandas oriundas das diferentes redes de ensino.	2021	Em desenv.	Sim	Formação para todo o território de Veranópolis sobre a BNCC.

Meta												Prazo		
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.											2024		
INDICADOR 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior (meta 75%)										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista												75%		
Meta executada no período (dado oficial)				72,7% (Brasil) MEC/Inep/DEED /Sinopse do Censo Superior/ 2013	72,7% (Brasil) MEC/Inep/DEED /Sinopse do Censo Superior/ 2013	82,3% MEC/INEP Censo da Educação Superior 2018	82,3% MEC/INEP Censo da Educação Superior 2018	83,7% MEC/INEP Censo da Educação Superior 2020	84,2% Brasil					
INDICADOR 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior (meta 35%)										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista												35%		
Meta executada no período (dado oficial)				33% (Brasil) MEC/Inep/DEED /Sinopse do Censo Superior/ 2013	33% (Brasil) MEC/Inep/DEED /Sinopse do Censo Superior/ 2013	43,3% MEC/INEP Censo da Educação Superior 2018	43,3% MEC/INEP Censo da Educação Superior 2018	48,5% MEC/INEP Censo da Educação Superior 2020	50,4% Brasil					

Estratégias da Meta 13	Prazo	Status	Executou estratégia?	Observações
------------------------	-------	--------	----------------------	-------------

13.1 Buscar, junto às Instituições de Ensino Superior de Veranópolis, a ampliação da oferta e a qualificação dos cursos de Pós-graduação, como fomentadores para a continuidade dos estudos posteriores.

2018

Em desenvolv.

Sim

Meta	Contribuir para elevar o número de matrículas na pós-graduação, de modo a qualificar a população graduada.					Prazo	Observações						
14						2024							
INDICADOR 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.								Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Sim	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista										60.000			
Meta executada no período (dado oficial)					68.877 Fonte: GeoCapes 2019 (Brasil)	68.877 Fonte: GeoCapes 2019 (Brasil)	68.877 Fonte: GeoCapes 2019 (Brasil)	45.294 Fonte: GeoCapes (Brasil)					
Meta executada no período (dado extraoficial)				24 profes com a titulação nas escolas do território Fonte: C.E 2018/INEP	30 profes com a titulação nas escolas do território Fonte: C.E 2019/INEP	29 profes com a titulação nas escolas do território Fonte: C.E 2020/INEP	30 profes com a titulação nas escolas do território Fonte: C.E 2021/INEP	44 profes com a titulação nas escolas do território Fonte: C.E 2022/INEP					
INDICADOR 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.								Prazo:	2024	Alcançou indicador?		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista										25.000			
Meta executada no período (dado oficial)	18.996 Fonte: GeoCapes 2019 (Brasil)	20.603 Fonte: GeoCapes 2019 (Brasil)	21.591 Fonte: GeoCapes 2019 (Brasil)	22.901 Fonte: GeoCapes 2019 (Brasil)	24.290 Fonte: GeoCapes 2019 (Brasil)	24.290 Fonte: GeoCapes 2019 (Brasil)	24.290 Fonte: GeoCapes 2019 (Brasil)	22.296 Fonte: GeoCapes (Brasil)					
Meta executada no período (dado extraoficial)				02 profes com a titulação nas escolas do território Fonte: C.E 2018/INEP	05 profes com a titulação nas escolas do território Fonte: C.E 2019/INEP	04 profes com a titulação nas escolas do território Fonte: C.E 2020/INEP	04 profes com a titulação nas escolas do território Fonte: C.E 2021/INEP	08 profes com a titulação nas escolas do território Fonte: C.E 2022/INEP					

Estratégias da META 14	Prazo	Status	Executou estratégia?	Observações
14.1 Buscar, junto às instituições de referência, ampliar a oferta de cursos de pós-graduação, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias a distância por meio de parcerias com as instituições de ensino superior públicas e /ou privadas.	2019	Em desenv.	Sim	Implantação de mais duas instituições de ensino superior no município: Univates e Uniasselvi, as quais ofertam cursos de graduação e pós-graduação.
14.2 Identificar demandas para a oferta de cursos de pós-graduação lactoe stricto senso aos professores de todas as redes de ensino do município, buscando qualificar a atuação desses profissionais.	2018	Em desenv.	Sim	

Meta												Prazo		
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. (Nota técnica nº 11/2016)											2024		
INDICADOR 15A		Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.								Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Não	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
Meta prevista												100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)						41,2% INEP	36,8% INEP	38,5% INEP	41,6% INEP	42,7% INEP				
INDICADOR 15B		Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.								Prazo:		Alcançou indicador?		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
Meta prevista												100%		
Meta executada no período (dado oficial)						64,8% INEP	71,6% INEP	72,4% INEP	82,4% INEP	87,2% INEP				
INDICADOR 15C		Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.								Prazo:		Alcançou indicador?		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
Meta prevista												100%		
Meta executada no período (dado oficial)						59,3% INEP	67,4% INEP	69,4% INEP	67,8% INEP	72,9% INEP				
INDICADOR 15D		Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.								Prazo:		Alcançou indicador?		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
Meta prevista												100%		
Meta executada no período (dado oficial)						60,3% INEP	59,1% INEP	62,6% INEP	67,9% INEP	74,8% INEP				

		Proporção de professores que possuem formação superior em Veranópolis								
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
										100%
	85% INEP/C.E. 2013	85% INEP/C.E. 2013	85% INEP/C.E. 2013	84,9% INEP	95,5% INEP	95,4% INEP	98,7% INEP	98,7% INEP		
				87,8% dos profes da rede municipal	98,8% dos profes da rede municipal	98,8% dos profes da rede municipal	100% profes da rede municipal	100% profes da rede municipal		

Estratégias da meta 15	Prazo	Status	Executou estratégia?	Observações
15.1 Consolidar e ampliar parcerias com as instituições, a fim de oferecer formação inicial e continuada para docentes e não docentes de acordo com a necessidade observada na rede.	2024	Não iniciada	Não	
15.2 Ofertar aos docentes licenciados, conforme sua área de atuação e formação, cursos de formação continuada.	2018	Em desenvolv.	Sim	
15.3 Fomentar junto à universidades locais e regionais a oferta de cursos e programas especiais para assegurar formação específica na Educação Superior, nas respectivas áreas de atuação aos docentes, com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa de atuação docente, em efetivo exercício.	2024	Em desenvolv.	Sim	
15.4 Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação.	2024	Não iniciada	Não	

Meta	Fomentar a formação em nível de pós-graduação, 70% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.											Prazo		
16												2024		
INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu (meta 70%)										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista											70%			
Meta executada no período (dado oficial)		67% C. E. 2013	70,32% C. E. 2016	71,42% C. E. 2017										
Meta executada no período (dado extraoficial)					84,04%		93,06% Fonte: RH 173 professores efetivos, 161 com pós lato sensu	93,06% Fonte: RH 174 professores efetivos, 163 com pós lato sensu	94,8% Fonte: RH 176 professores efetivos, 167 com pós lato sensu					

Estratégias da Meta 16	Prazo	Status	Executou estratégia?	Observações
16.1 Ampliar, gradativamente, a oferta de cursos de pós-graduação, através de convênios ou parcerias com Instituições de Ensino Superior.	2018	Não iniciada	Não	
16.2 Formar, em nível de pós-graduação lato sensu 70% dos profissionais em educação e 3% em nível de pós-graduação stricto sensu até o final da vigência deste PME.	2024	Em desenvolv.	Parcialmente	Os professores vem buscando aprimoramento constante.
16.3 Apoiar e incentivar a cultura dos docentes, através da disponibilização para os profissionais da educação de livros e outros materiais.	2020	Em desenvolv.	Sim	

Meta	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médios (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PME.										Prazo	
17											2021	
INDICADOR 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo).								Prazo:	2021	Alcanç ou indicado r?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
Meta prevista												
Meta executada no período (dado oficial)		65,3% IBGE/ PNADC	69,1% IBGE/ PNADC	69,8% IBGE/ PNADC	71,7% IBGE/ PNADC	78,% IBGE/ PNADC	78,% IBGE/ PNADC	78,% IBGE/ PNADC				
Meta executada no período (dado extraoficial)	R\$ 3.296,44 (44h/sem) Fonte: RH Pref. Veranópolis	R\$ 3.602,02 (44h/sem) Fonte: RH Pref. Veranópolis	R\$ 3.821,52 (44h/sem) Fonte: RH Pref. Veranópolis	R\$ 3.936,00 (44h/sem) Fonte: RH Pref. Veranópolis	R\$ 4.175,92 (44h/sem) Fonte: RH Pref. Veranópolis	R\$ 4.305,38 (44h/sem) Fonte: RH Pref. Veranópolis	R\$ 4.305,38 (44h/sem) Fonte: RH Pref. Veranópolis	R\$4.907,90 (44h/sem) Fonte: RH Pref. Veranópolis				

Estratégias da	Prazo	Status	Executou estratégia?	Observações
17.1 Valorizar os profissionais do magistério da rede pública através da revisão salarial, considerando o aumento no repasse dos recursos da União.	2024	Concluída	Sim	
17.2 Manter a política pública de reposição salarial, conforme índice inflacionário anual.	Anual	Em desenvol.	Não	Devido à Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Meta	Assegurar, no prazo de um ano após a aprovação deste PME, a revisão do plano de cargos, carreira e vencimentos dos profissionais do magistério da rede pública municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.										Prazo			
18											2017			
INDICADOR 18A	Possui plano de cargos e remuneração vigente?										Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista			Revisão Plano de Carreira do Magistério Revisado											
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)			Início da revisão do Plano de carreira	Plano de Carreira em estudo na Secretaria de Governo	Plano de Carreira em estudo na Secretaria de Governo	Plano de Carreira em estudo na Secretaria de Governo	Plano de Carreira em estudo na Secretaria de Governo	Plano de Carreira em estudo na Secretaria de Governo	Plano de Carreira em estudo na Secretaria de Governo					
INDICADOR 18B	O Estado/Município/DF prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos?										Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista				2/3										
Meta executada no período				Não *										
INDICADOR 18C	Tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.										Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista		R\$ 958,89 20h (MEC)	\$ 1.067,82 20h (MEC)	R\$ 1.149,40 20h (MEC)	R\$ 1.227,75 20h (MEC)	R\$ 1.278,87 20h (MEC)	R\$ 1.443,12 20h (MEC)	R\$ 1.443,12 20h (MEC)	R\$ 1.922,81 20h (MEC Portaria 67/2022)					

Meta executada no período (dado oficial)	R\$ 1.648,22	R\$ 1.801,01	R\$ 1.910,76	R\$1.968,09	R\$ 2.087,96	R\$ 2.152,69	R\$ 2.152,69	R\$2.453,95				
	22h											
	Dep. Pessoal											

* Na prática já vem sendo ofertada 1/3 da carga horária para hora atividade.

Estratégias da Meta 18	Prazo	Status	Executou estratégia?	Observações
18.1 Manter concurso público para coordenadores pedagógicos e professores, com 44 e 22 horas semanais, respectivamente, de forma a garantir melhorias na qualidade e no funcionamento de todas as escolas da rede pública municipal.	2018	Em desenvolv.	Parcialmente	Está previsto concurso para todas as áreas da educação e de coordenadores pedagógicos para dezembro de 2018.
18.2 Prever, nos planos de cargos e carreira dos profissionais do magistério dos municípios, incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação.	2017	Em desenvolv.	Sim	
18.3 Gradativamente, assegurar as condições de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino, destinado às atividades extraclasse preferencialmente no próprio local de trabalho, garantindo que o professor prepare suas aulas, realize estudos e pesquisas, prepare e corrija provas e trabalhos, participe de programas de formação continuada e tenha acompanhamento técnico pedagógico sistemático da sua prática educativa.	2017	Em desenvolv.	Sim	
18.4 Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção e atenção à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2018	Não iniciada	Não	
18.5 Assegurar o cumprimento do estatuto dos servidores públicos municipais.	2018	Em desenvolv.	Sim	
18.6 Garantir as condições materiais, financeiras e humanas para implementação de uma política de formação continuada na rede pública municipal de ensino, de forma articulada, contemplando os diversos segmentos da escola (docentes, gestores, secretários, administrativos, coordenadores pedagógicos e demais servidores), com foco nas dimensões pedagógicas, administrativas, financeiras e relacionais assegurando as peculiaridades das escolas de tempo parcial e de tempo integral.	2024	Em desenvolv.	Parcialmente	Vale constar que foram oferecidos, no ano de 2018, formações para todos os segmentos da escola. Porém, não se encaixa numa política de formação continuada e sim, pontual, com cargas horárias distintas, ano à ano, conforme demandas apresentadas.

Meta	Assegurar condições, no prazo de dois anos da aprovação deste PME, para efetivação da gestão democrática da Educação, associado a critérios de habilitação e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais, prevendo recursos e apoio técnico do município para tanto.											Prazo		
19												2017		
INDICADOR 19A	Efetivação da gestão democrática da Educação, associado a critérios de habilitação e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais, prevendo recursos e apoio técnico do município para tanto.										Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)				Ter lei criada para a execução	Lei Municipal nº 6.906, de 13/7/2016									
Meta executada no período (dado extraoficial)			Lei Municipal nº 6.906, de 13/7/2016	Lei Municipal nº 6.906, de 13/7/2016										
INDICADOR 19B	Qual o percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantil)?										Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista				100%										
Meta executada no período (dado oficial)			100%*	100%*	100%*	100%*	100%*	100%*	100%*					
INDICADOR 19C	Existem colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação) Município?										Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista				100%										
Meta executada no período (dado oficial)			100%**	100%**	100%**	100%**	100%**	100%**	100%**					

*Grêmios Estudantis: Em 100% das escolas ofertantes de Ensino Fundamental e Médio. Nas Escolas de Educação Infantil, esse colegiado não existe, pela faixa etária dos educandos.

** Das escolas públicas.

Meta	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio. (Nota técnica nº12/2016)											Prazo		
20												2024		
INDICADOR 20A	Ampliar a aplicação do percentual obrigatório da receita corrente líquida investida na educação de 25% para 27% no prazo de vigência deste plano										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022		2023	2024		
Meta prevista												27%		
Meta executada no período (dado oficial)		FNDE/SIOPE 26,11%	FNDE/SIOPE 26,36%	FNDE/SIOPE 25,25%	FNDE/SIOPE 25,04%	FNDE/SIOPE 25,17%	FNDE/SIOPE 25,97%	FNDE/SIOPE 25,87%	FNDE/SIOPE 31,67%					
INDICADOR 20B	Indicadores de investimento por aluno no município										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022		2023	2024		
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)		R\$ 4.749,38 Ed. Infantil	R\$ 4.340,00 Ed. Infantil	R\$ 5.539,06 Ed. Infantil	R\$ 6.532,18 Ed. Infantil	R\$ 7.032,36 Ed. Infantil	R\$ 5.886,41 Ed. Infantil	R\$ 7.933,63 Ed. Infantil	R\$ 10.344,87 Ed. Infantil					
		R\$ 7.596,80 Ens. Fundam.	R\$ 6.422,73 Ens. Fundam.	R\$ 6.881,92 Ens. Fundam.	R\$ 7.136,69 Ens. Fundam.	R\$ 7.535,77 Ens. Fundam.	R\$ 8.312,42 Ens. Fundam.	R\$ 10.126,50 Ens. Fundam.	R\$ 14.351,55 Ens. Fundam.					
		FNDE/SIOPE	FNDE/SIOPE											

Estratégias da Meta 20	Prazo	Status	Executou estratégia?	Observações
20.1 Ampliar a aplicação do percentual obrigatório da receita corrente líquida investida na educação de 25% para 27% no prazo de vigência deste plano.	2024	Em desenvolv.	Não	
20.1.1 A cada ano, 50% do que exceder aos 25% investidos em educação, deverão ser destinados à capacitação de profissionais e infraestrutura das escolas.	2024	Não iniciada	Não	
20.2 Apurar o custo Aluno por escola como parâmetro para o aprimoramento da distribuição de recursos.	2018	Em desenvolv.	Sim	
20.2.1 Adequar o zoneamento considerando a capacidade estrutural de cada estabelecimento e visando o equilíbrio custo aluno entre as escolas	2018	Em desenvolv.	Não	Busca-se atender o zoneamento, Porém, nem sempre é possível. A capacidade estrutural de cada estabelecimento é observada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

- **CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES**

Para o Fórum Municipal de Educação, após análise do Plano Municipal de Educação, constatou-se que houve empenho por parte dos dirigentes municipais em cumprir as metas projetadas. Consideramos importante continuar dando atenção a todas as metas prescritas. Onde os índices foram alcançados, o empenho para manter a conquista e, onde ainda não foram atingidos, o comprometimento na busca de melhores indicadores, ano a ano.

Recomendamos a manutenção/atualização do banco de dados, que está organizado pela Equipe Técnica da SMED, para um melhor monitoramento das metas que irão ser acompanhadas no próximo ano.

De maneira geral, o FME está satisfeito com o andamento da execução do PME de Veranópolis, o qual vem garantir o progresso no atendimento à população do município.

Avaliação e Redação:

Carina Frizon menezes (Coordenadora do FME) _____
Sílvia Peresin _____
Maria de Lourdes Scopel Gregol _____
Vânia Saalfeld Wetzel _____
Grasiela Nolio Farenzena _____
Tobias Spagnolo _____
Máyra Nunes de Vargas _____
Mara Lourdes Garib Guzzo _____
Angelita Gasparetto _____
Jéssica Cenci Gasperin _____
Raquel Ferronato Zuchinali _____
Cátia Armelin Peruzzo _____
Juliana Bin _____
Neide Cristine Picetti _____
Maristela Conte Puti _____

Veranópolis, 20 de outubro de 2023.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

ANEXOS

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERANÓPOLIS – FME

Rua Dr. José Montaury, 181 – Seminário Seráfico São José – Veranópolis / RS

Fones/Fax: (54) 3441 7828 – 3441 7737 – 3441 5473

e-mail: educacao@veranopolis.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

NOTA TÉCNICA PME nº 01/2016

Referente ao PME

ASSUNTO	Instância de Avaliação e Monitoramento do PME
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Secretaria Municipal de Educação e Cultura; FME – Fórum Municipal de Educação
HISTÓRICO	Tendo sido elaborado o PME, houve inconsistência no que se refere à instância responsável em fazer a avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação.
ANÁLISE TÉCNICA	Com base na lei vigente, em especial a Lei Federal 13.005, de 24 de junho de 2014, deve-se observar o que propõe o PNE.
CONCLUSÃO	Diante do exposto fica, conforme recomenda o PNE, o Fórum Municipal de Educação – FME – responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Veranópolis, 10 de novembro de 2016.


Raquel Ferronato Zuchinali
Coordenadora do FME



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERANÓPOLIS – FME

NOTA TÉCNICA PME nº 02/2016

Referente à Meta 2 do PME

ASSUNTO	Percentual de alunos concluintes do Ensino Fundamental
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	FME – Fórum Municipal de Educação
HISTÓRICO	Tendo sido elaborado o PME, houve inconsistência no que se refere ao percentual de alunos concluintes do ensino fundamental na idade recomendada.
ANÁLISE TÉCNICA	Com base na lei vigente, em especial a Lei Federal 13.005, de 24 de junho de 2014, deve-se observar o que propõe a meta nº 2 do PNE.
CONCLUSÃO	Diante do exposto, fica a meta nº 2 do Plano Municipal de Educação, conforme recomenda o PNE, com a garantia de que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, concluem o Ensino Fundamental na idade recomendada.

Veranópolis, 10 de novembro de 2016.

Raquel Ferronato Zuchinali
Coordenadora do FME



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERANÓPOLIS – FME

NOTA TÉCNICA PME nº 03/2016

Referente à Meta 3 do PME

ASSUNTO	Universalização do ensino para a população de 15 a 17 anos e taxa líquida de matrículas para Ensino Médio.
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	FME – Fórum Municipal de Educação
HISTÓRICO	Tendo sido elaborado o PME, houve inconsistência no que se refere à universalização do ensino para toda a população de 15 a 17 anos de idade.
ANÁLISE TÉCNICA	Com base na lei vigente, em especial a Lei Federal 13.005, de 24 de junho de 2014, deve-se observar o que propõe a meta nº 3 do PNE.
CONCLUSÃO	Diante do exposto, fica a meta nº 3 do Plano Municipal de Educação, conforme recomenda o PNE, com a universalização do atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos de idade, contribuindo para uma taxa líquida de matrículas do Ensino Médio de, no mínimo, 90%.

Veranópolis, 10 de novembro de 2016.

Raquel Ferronato Zuchinali
Coordenadora do FME



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERANÓPOLIS – FME

NOTA TÉCNICA PME nº 04/2016

Referente à Meta 7 do PME

ASSUNTO	Indicadores para o Ideb do Ensino Fundamental e Médio.
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	FME – Fórum Municipal de Educação
HISTÓRICO	Tendo sido elaborado o PME, houve inconsistência no que se refere aos indicadores de notas do Ideb para o ensino fundamental, anos iniciais e finais, e do ensino médio, os quais não estão explicitados.
ANÁLISE TÉCNICA	Com base na lei vigente, em especial a Lei Federal 13.005, de 24 de junho de 2014, deve-se observar o que propõe a meta nº 7 do PNE.
CONCLUSÃO	Diante do exposto, fica a meta nº 7 do Plano Municipal de Educação, conforme recomenda o PNE, com o compromisso de contribuir para atingir, até 2024, as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Veranópolis, 10 de novembro de 2016.

Raquel Ferronato Zuchinali
Coordenadora do FME



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERANÓPOLIS – FME

NOTA TÉCNICA PME nº 05/2016

Referente à Meta 8 do PME

ASSUNTO	Indicadores de anos de escolarização para as diferentes classes populacionais.
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	FME – Fórum Municipal de Educação
HISTÓRICO	Tendo sido elaborado o PME, houve inconsistência ao não mencionar a escolaridade mínima das populações do campo, dos mais pobres, dos negros e não negros declarados ao IBGE.
ANÁLISE TÉCNICA	Com base na lei vigente, em especial a Lei Federal 13.005, de 24 de junho de 2014, deve-se observar o que propõe a meta nº 8 do PNE.
CONCLUSÃO	Diante do exposto, fica a meta nº 8 do Plano Municipal de Educação, conforme recomenda o PNE, com a garantia de 12 anos de escolaridade para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, até o final da vigência do PME.

Veranópolis, 10 de novembro de 2016.

Raquel Ferronato Zuchinali
Coordenadora do FME



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERANÓPOLIS – FME

NOTA TÉCNICA PME nº 06/2016

Referente à Meta 9 do PME

ASSUNTO	Indicadores de taxas de alfabetização, analfabetismo absoluto e analfabetismo funcional.
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	FME – Fórum Municipal de Educação
HISTÓRICO	Tendo sido elaborado o PME, houve inconsistência na meta 9 ao não citar as taxas de elevação de alfabetização da população com 15 anos ou mais, bem como de não mencionar a erradicação do analfabetismo absoluto e indicar numericamente a taxa de analfabetismo funcional.
ANÁLISE TÉCNICA	Com base na lei vigente, em especial a Lei Federal 13.005, de 24 de junho de 2014, deve-se observar o que propõe a meta nº 9 do PNE.
CONCLUSÃO	Diante do exposto, fica a meta nº 9 do Plano Municipal de Educação, conforme recomenda o PNE, contribuindo para manter a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais em 95% (noventa e cinco por cento) até 2015 e, até o final da vigência do PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Veranópolis, 10 de novembro de 2016.


Raquel Ferronato Zuchinali
Coordenadora do FME



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERANÓPOLIS – FME

NOTA TÉCNICA PME nº 07/2016

Referente à Meta 10 do PME

ASSUNTO	Indicadores de matrículas na EJA integrada à educação profissional
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	FME – Fórum Municipal de Educação
HISTÓRICO	Tendo sido elaborado o PME, houve inconsistência ao não referir o percentual mínimo de matrículas de EJA aliado à educação profissional.
ANÁLISE TÉCNICA	Com base na lei vigente, em especial a Lei Federal 13.005, de 24 de junho de 2014, deve-se observar o que propõe a meta nº 10 do PNE.
CONCLUSÃO	Diante do exposto, fica a meta nº 10 do Plano Municipal de Educação, conforme recomenda o PNE, visando contribuir com a oferta e acesso de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Veranópolis, 10 de novembro de 2016.

Raquel Ferrohato Zuchinali
Coordenadora do FME



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERANÓPOLIS – FME

NOTA TÉCNICA PME nº 08/2016

Referente à Meta 11 do PME

ASSUNTO	Falta de especificação na quantidade de matrículas e indicador de oferta de ensino em escola pública.
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	FME – Fórum Municipal de Educação
HISTÓRICO	Tendo sido elaborado o PME, houve inconsistência ao não referir a quantidade de matrículas desejada em cursos de nível médio.
ANÁLISE TÉCNICA	Com base na lei vigente, em especial a Lei Federal 13.005, de 24 de junho de 2014, deve-se observar o que propõe a meta nº 11 do PNE.
CONCLUSÃO	Diante do exposto, fica a meta nº 11 do Plano Municipal de Educação, conforme recomenda o PNE, com a garantia de triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Veranópolis, 10 de novembro de 2016.


Raquel Ferronato Zuchinali
Coordenadora do FME



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERANÓPOLIS – FME

NOTA TÉCNICA PME nº 09/2016

Referente à Meta 12 do PME

ASSUNTO	Especificação na quantidade de matrículas. Idade da população alvo e indicador de oferta de ensino em escola pública.
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	FME – Fórum Municipal de Educação
HISTÓRICO	Tendo sido elaborado o PME, houve inconsistência ao não referir a quantidade de matrículas desejada em cursos de educação superior, bem como a taxa de matrículas da população de 18 a 24 anos e o percentual de oferta em segmento público.
ANÁLISE TÉCNICA	Com base na lei vigente, em especial a Lei Federal 13.005, de 24 de junho de 2014, deve-se observar o que propõe a meta nº 12 do PNE.
CONCLUSÃO	Diante do exposto, fica a meta nº 12 do Plano Municipal de Educação, conforme recomenda o PNE, com a garantia de elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Veranópolis, 10 de novembro de 2016.

Raquel Ferronato Zuchinali
Coordenadora do FME



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERANÓPOLIS – FME

NOTA TÉCNICA PME nº 10/2016

Referente à Meta 13 do PME

ASSUNTO	Indicadores quantitativos da meta nº 13.
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	FME – Fórum Municipal de Educação
HISTÓRICO	Tendo sido elaborado o PME, houve inconsistência ao não referir o percentual de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício.
ANÁLISE TÉCNICA	Com base na lei vigente, em especial a Lei Federal 13.005, de 24 de junho de 2014, deve-se observar o que propõe a meta nº 13 do PNE.
CONCLUSÃO	Diante do exposto, fica a meta nº 13 do Plano Municipal de Educação, conforme recomenda o PNE, com a garantia elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Veranópolis, 10 de novembro de 2016.

Raquel Ferronato Zuchinali
Coordenadora do FME



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERANÓPOLIS – FME

NOTA TÉCNICA PME nº 11/2016

Referente à Meta 15 do PME

ASSUNTO	Indicador de prazo
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	FME – Fórum Municipal de Educação
HISTÓRICO	Tendo sido elaborado o PME, houve inconsistência ao não referir o prazo para política nacional de formação dos profissionais da educação.
ANÁLISE TÉCNICA	Com base na lei vigente, em especial a Lei Federal 13.005, de 24 de junho de 2014, deve-se observar o que propõe a meta nº 15 do PNE.
CONCLUSÃO	Diante do exposto, fica a meta nº 15 do Plano Municipal de Educação, conforme recomenda o PNE, visando contribuir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Veranópolis, 10 de novembro de 2016.


Raquel Ferronato Zuchinali
Coordenadora do FME



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERANÓPOLIS – FME

NOTA TÉCNICA PME nº 12/2016

Referente à Meta 20 do PME

ASSUNTO	Ausência de indicadores de investimento.
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	FME – Fórum Municipal de Educação
HISTÓRICO	Tendo sido elaborado o PME, houve inconsistência ao não referir o percentual de investimento em educação pública. Com base na lei vigente, em especial a Lei Federal 13.005, de 24
ANÁLISE TÉCNICA	de junho de 2014, deve-se observar o que propõe a meta nº 20 do PNE.
CONCLUSÃO	Diante do exposto, fica a meta nº 20 do Plano Municipal de Educação, conforme recomenda o PNE, com a garantia de ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Veranópolis, 10 de novembro de 2016.

Raquel Ferronato Zuchinali
Coordenadora do FME



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERANÓPOLIS – FME

NOTA TÉCNICA PME nº 01/2017

Referente à Primeira Conferência do PME

ASSUNTO	Estabelecimento de prazo para a realização de conferência do PME do Município de Veranópolis.
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	FME – Fórum Municipal de Educação
HISTÓRICO	A Lei Municipal nº 6.705/2015 do PME de Veranópolis não indica a data da realização da primeira Conferência Municipal de Educação deste plano.
ANÁLISE TÉCNICA	Com base na lei municipal vigente nº 6.705/2015, deve-se observar o que propõe o Artigo 5º da referida lei, o qual explicita a realização de pelo menos 02 (duas) conferências municipais até o final do decênio, com o objetivo de avaliar a execução da lei.
CONCLUSÃO	Diante do exposto, fica decidida a data de 04/12/2019, quarta-feira, para a Primeira Conferência do Plano Municipal de Educação.

Veranópolis, 06 de outubro de 2017.

Raquel Ferronato Zuchinali
Coordenadora do FM